



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 803 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 6 de outubro de 2023

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	04
LEIS	07
LICITAÇÃO	21
CÂMARA MUNICIPAL	22

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação,
de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP

Caio Araújo
MTb 83.066/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIAS**PORTARIA Nº 9981/2023**

“Altera a Composição da Comissão Coordenadora de Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME 2015/2024”

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Composição da Comissão Coordenadora de Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME 2015/2024, que será a responsável por promover reuniões para estudos e debates, de forma a emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no plano, a cada ano, por meio de Relatórios Anuais de Monitoramento.

Art. 2º - A Equipe Técnica passa a ser composta pelos seguintes servidores municipais:

- Daniele Ferreira Torres Silotto
- Denise Aparecida Sartori Gonçalves
- Fernanda Aparecida de Lima
- Reginéia Tavares da Silva
- Alfred Erbert
- Marisa Rosa Ferreira
- Rute Cisman
- Airton Benedito Domingues de Souza

Art. 3º - Os trabalhos de que tratam esta portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7373/2016.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Outubro de 2023.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9982/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção de Projetos da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo, os Servidores da Secretaria Municipal de Cultura:

- Fernando Murilo Silva;
- Magda Angelica Bertucci;
- Felipe Francisco Faria.

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9983/2023

“Dispõe sobre Promoção por antiguidade dos servidores municipais”

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o artigo 96 da Lei Complementar Municipal nº 197/2012 de 27 de Novembro de 2012 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 316/2023, bem como o Decreto Municipal nº 3478/2015, que dispõem sobre a promoção “por antiguidade” de servidores ocupantes de emprego permanente, que contarem na data de apuração, com 02 (dois) anos ou mais de efetivo serviço na referência, apurada com base na data de 30 de Junho de 2023, promovendo-se o servidor a partir de 1º de Julho de 2023 conforme relação preparada pela Divisão de Pessoal. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados, regidos pela C.L.T. que ficam enquadrados nas seguintes referências:

MATRIC.	NOME	CARGO	NÍVEL	PADRÃO
87101	JOSE SACCO FILHO	48 – TRABALHADOR BRAÇAL	I	19
142302	PEDRO EUGENIO PADAVINI CIRINO	86 – OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	I	30
316601	SILVIA CRISTINA BERNARDES VENTICINQUE	287 – SECRETARIO DE ESCOLA	I	21
199802	VALDINEI APARECIDO FERREIRA	86 – OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	I	22
1855101	VICENTE APARECIDO PINTO	86 – OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	I	28

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a data de 01 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETOS

DECRETO Nº. 4546/2023

Suplementação de Dotação Orçamentária

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.357.860,08 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e oito centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0002.2003 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$	10.000,00
02.01.01 - 3.3.90.39.00 - 08.243.0002.2172 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$	3.000,00
02.01.02 - 3.1.90.11.00 - 04.131.0035.2057 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$	8.000,00
02.01.02 - 3.1.90.13.00 - 04.131.0035.2057 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$	3.000,00
02.01.02 - 3.1.90.16.00 - 04.131.0035.2057 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$	1.000,00
02.01.02 - 3.3.90.39.00 - 04.131.0035.2057 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$	33.600,00
02.02.01 - 3.1.90.16.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$	1.000,00
02.02.01 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$	3.000,00
02.02.01 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$	6.800,00
02.02.01 - 4.4.90.61.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$	15.000,00
02.02.02 - 3.1.90.91.00 - 28.843.0000.0006 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$	20.000,00
02.02.04 - 3.3.90.39.00 - 16.482.0036.2058 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$	1.000,00
02.03.01 - 3.3.90.35.00 - 04.123.0004.2005 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$	43.000,00
02.03.01 - 3.3.90.93.00 - 04.123.0004.2005 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$	9.700,00
02.03.01 - 3.3.90.93.00 - 04.123.0004.2005 - 2.100.266 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$	18.847,22
02.04.01 - 3.1.90.11.00 - 22.661.0017.2023 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$	20.000,00
02.04.02 - 3.1.90.16.00 - 20.605.0024.2033 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$	100,00
02.04.02 - 3.3.90.39.00 - 20.605.0024.2033 - 1.100.100 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$	20.000,00
02.04.02 - 3.3.90.39.00 - 20.605.0024.2033 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$	34.000,00
02.04.03 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2031 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$	68.000,00
02.04.03 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2251 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$	12.000,00
02.04.03 - 4.4.90.52.00 - 18.541.0028.2268 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$	2.000,00
02.05.02 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0007.2262 - 2.261.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$	1.000.000,00
02.05.02 - 3.1.90.13.00 - 12.365.0007.2262 - 2.261.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$	300.000,00
02.05.03 - 3.1.90.16.00 - 12.361.0008.2009 - 1.220.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$	30.000,00
02.05.03 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0008.2149 - 5.220.17 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$	267.500,14
02.06.01 - 3.3.90.30.00 - 10.122.0052.2014 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$	3.000,00
02.06.01 - 3.3.90.30.00 - 10.122.0052.2014 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$	3.000,00
02.06.01 - 4.4.90.52.00 - 10.122.0052.2014 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$	1.000,00
02.06.01 - 4.4.90.52.00 - 10.301.0047.2216 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$	7.000,00
02.06.01 - 3.1.90.16.00 - 10.301.0047.2218 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$	16.000,00
02.06.01 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0047.2219 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$	30.000,00
02.06.01 - 3.1.90.16.00 - 10.302.0048.2221 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$	4.000,00
02.07.01 - 3.1.90.11.00 - 08.241.0045.2170 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	11.000,00
02.07.01 - 3.3.90.47.00 - 08.241.0045.2170 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	1.000,00
02.07.01 - 3.3.90.36.00 - 08.243.0044.2171 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	32.000,00
02.07.01 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0015.2018 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	2.000,00
02.07.01 - 3.3.90.36.00 - 08.244.0015.2166 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	24.000,00
02.07.01 - 3.1.90.11.00 - 08.244.0045.2174 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	18.000,00
02.07.01 - 3.1.90.13.00 - 08.244.0045.2174 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	3.000,00
02.07.01 - 3.3.90.47.00 - 08.244.0045.2174 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	1.000,00
02.07.02 - 3.3.90.39.00 - 27.812.0025.2249 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	10.000,00
02.08.01 - 3.3.90.14.00 - 13.392.0016.2022 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CULTURA	R\$	3.000,00
02.08.01 - 3.3.90.30.00 - 13.392.0016.2215 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CULTURA	R\$	8.000,00
02.08.01 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0016.2215 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CULTURA	R\$	630.000,00
02.09.01 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0034.2199 - 1.110.0 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	R\$	50.000,00
02.10.01 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0018.2024 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$	22.000,00
02.10.01 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0018.2024 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$	152.900,00
02.10.01 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0018.2024 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$	3.000,00
02.10.02 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0019.2025 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$	80.000,00
02.10.02 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0019.2193 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$	28.600,00
02.10.03 - 3.1.90.16.00 - 15.452.0020.2026 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$	28.000,00
02.10.06 - 3.1.90.16.00 - 04.122.0038.2125 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$	10.000,00
02.10.06 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0038.2125 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$	20.000,00
02.10.06 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0038.2247 - 1.310.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$	8.300,00
02.11.01 - 3.3.90.30.00 - 06.181.0023.2032 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$	5.000,00
02.11.01 - 3.3.90.39.00 - 06.181.0023.2032 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$	3.512,72
02.11.02 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0022.2028 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$	12.000,00
02.11.02 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0022.2028 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$	2.000,00
02.11.02 - 3.1.90.16.00 - 15.452.0022.2028 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$	5.000,00
02.11.03 - 3.3.90.39.00 - 06.181.0054.2258 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$	40.000,00
02.12.01 - 3.3.90.39.00 - 23.695.0014.2212 - 1.110.0 - SECRETARIA DE TURISMO	R\$	150.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	3.357.860,08

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação de convênios firmados conforme segue:

02.01.01 - 3.3.90.14.00 - 04.122.0002.2003 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 10.000,00
02.01.02 - 3.3.90.36.00 - 04.131.0035.2057 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 1.000,00
02.02.01 - 3.3.90.14.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 2.000,00
02.02.02 - 3.1.90.01.00 - 28.843.0000.0001 - 1.110.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 20.000,00
02.02.02 - 3.2.90.21.00 - 28.846.0000.0002 - 1.110.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 15.000,00
02.02.03 - 3.3.90.39.00 - 04.121.0033.2016 - 1.110.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 74.000,00
02.03.01 - 3.3.90.35.00 - 04.123.0004.2005 - 1.110.0 - SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 66.000,00
02.04.01 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0017.2183 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 1.000,00
02.04.01 - 3.3.90.30.00 - 22.661.0017.2186 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 3.000,00
02.04.01 - 4.4.90.52.00 - 22.661.0017.2186 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 2.000,00
02.05.02 - 3.3.90.11.00 - 12.361.0007.2140 - 2.261.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.300.000,00
02.05.03 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0008.2009 - 1.220.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 30.000,00
02.05.03 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0008.2149 - 1.220.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 267.500,14
02.06.01 - 3.3.90.30.00 - 10.122.0052.2014 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 3.000,00
02.06.01 - 3.3.90.30.00 - 10.122.0052.2233 - 1.310.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 1.000,00
02.06.01 - 4.4.90.51.00 - 10.301.0013.1122 - 1.310.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 7.000,00
02.06.01 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0047.2217 - 5.300.40 - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 30.000,00
02.06.01 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0047.2218 - 1.310.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 20.000,00
02.08.01 - 3.3.90.30.00 - 13.392.0016.2022 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 3.000,00
02.09.01 - 3.1.90.16.00 - 04.122.0034.2199 - 1.110.0 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	R\$ 50.000,00
02.10.02 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0019.2193 - 2.100.27 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 100.000,00
02.10.03 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0027.2036 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 28.000,00
02.10.06 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0038.2125 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 10.000,00
02.11.01 - 3.3.90.39.00 - 06.181.0023.2177 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 362,72
02.11.01 - 3.3.90.39.00 - 06.181.0023.2180 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 3.150,00
02.11.02 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0022.2028 - 1.400.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 10.000,00
02.12.01 - 4.4.90.51.00 - 23.695.0014.1144 - 2.100.77 - SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 1.150.847,22
02.12.01 - 3.3.90.30.00 - 23.695.0014.2212 - 1.110.0 - SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 150.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 3.357.860,08

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de agosto de 2023.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4567/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada o artigo 1º, do Decreto 4390/2022 de 22 de Agosto de 2022, alterado pelo decreto 4502/2023 de 13 de abril de 2023 passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

DOIS REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Sergio Donizeti Faria

SUPLENTE: Maria Jaqueline Mazzolini

TITULAR: Rosário de Fátima de Souza Berteli

SUPLENTE: Suelen Cristine do Valle Faria

(...)”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de outubro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4568/2023**“Autoriza o pagamento do ‘abono variável’ do Piso Nacional da Enfermagem”**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando a Portaria GM/MS nº 1.355 de 27 de setembro de 2023, do Ministério da Saúde e das orientações contidas na Cartilha emitida pelo Governo Federal sobre o Piso Nacional da Enfermagem; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento do ‘abono variável’ aos servidores públicos municipais profissionais de enfermagem – “assistência financeira da União – piso da enfermagem”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de outubro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº. 4569/2023**Suplementação de Dotação Orçamentária**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 134.522,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.01	.	3.1.90.11.00	.	10.301.0047.2.219	UNID.BAS.SAUDE V.05.370.0001	R\$	59.321,58
02.06.01	.	3.3.72.39.00	.	10.302.0048.2.222	GESTÃO CONISCA V.05.370.0001	R\$	4.371,96
02.06.01	.	3.3.90.39.00	.	10.302.0048.2.029	SANTA CASA-SUS V.05.370.0001	R\$	70.828,46
Total das Suplementações.....						R\$	134.522,00

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, por meio da Portaria GM/MS nº 1.355 de 27 de setembro de 2023, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro de 2023, de que trata o título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de **R\$ 134.522,00.**

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de outubro de 2023.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

LEIS**LEI Nº 4627/2023**

“Denomina logradouro público como Travessa Alpes dos Ypês.”

DE AUTORIA DO VEREADOR José Adriano de Souza - PTB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Alpes dos Ypês” via localizada no Bairro dos Rubins, com aproximadamente 313,80 metros, início: -22.672507288218853, -46.54571784005963 e fim: -22.674754511985373, -46.54396367553032, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 4628/2023

“Denomina logradouro público como Travessa do Jambo.”

DE AUTORIA DO VEREADOR Alexandre Aparecido Godoi - PSD

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Travessa do Jambo” via localizada no Bairro dos Rubins, com aproximadamente 90,66 m (297,43 pés), com início: --22.68500006299276, -46.554434009937125 e fim: -22.685257432677407, -46.55526281244409, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 4629/2023

“Denomina logradouro público como Estrada Antônio Domingues de Moraes.”

DE AUTORIA DO VEREADOR Alexandre Aparecido Godoi - PSD

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Estrada Antônio Domingues de Moraes” via localizada no Bairro Serra do Moquém, com aproximadamente 438,07 metros, com início: -22.673873876332404, -46.52443445912027, e fim: -22.674839088482422, -46.52066863802064, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 4630/2023

“Denomina logradouro público como Travessa Aglair Aparecida Renzo de Godoi.”

DE AUTORIA DO VEREADOR José Adriano de Souza - PTB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Aglair Aparecida Renzo de Godoi” via localizada no Bairro dos Rubins, com aproximadamente 200 metros, com início no 0,85153 km da Estrada Municipal do Bairro dos Rubins (sentido centro-bairro, lado direito) com início: -22.66569023268043, -46.54260656878258 e fim: -22.665548706349128, -46.54457558512827, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

ANEXOS



Início da Rua.



Final da Rua.

LEI Nº 4631/2023

“Denomina logradouro público como Travessa Thereza Forato Oliani.”

DE AUTORIA DOS VEREADORES
José Adriano de Souza – PTB
Airton Benedito Domingues de Souza - MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Thereza Forato Oliani” via localizada no Bairro Lavras de Cima, com aproximadamente 152,21 metros, com início: -22.53147419576753, -46.478827859074734 e fim: -22.532584099542163, -46.479659343790466, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 4632/2023

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o **Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS**, objetivando a implantação de classes descentralizadas para cursos profissionalizantes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Parágrafo Único - Os serviços e obrigações de cada parte constarão do convênio que, depois de assinado, fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

LEI Nº 4633/2023

“Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.929/01 e dá outras providências.”

DE AUTORIA DO VEREADOR Airton Benedito Domingues de Souza - MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 2.929 de 05 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam proibidas a fabricação, utilização e o porte de qualquer mistura de componentes cortantes nas linhas para pipas.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

LEI Nº 4634/2023

“Institui o uso do Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação, para identificação de pessoas com deficiências ocultas, no município de Socorro, e dá outras providências.”

DE AUTORIA DO VEREADOR Airton Benedito Domingues de Souza - MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Socorro, o uso do Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação, para identificação de pessoas com deficiência oculta.

Parágrafo Único - Entende-se como pessoas com deficiências ocultas, aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza mental, intelectual ou sensorial, de difícil identificação imediata, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 2º - As pessoas com deficiências ocultas terão assegurados os direitos a atenção especial necessária, fazendo uso do cordão de girassol, garantindo assim, o seu atendimento prioritário e mais humanizado nos termos dessa Lei, considerando que as deficiências ocultas são impossíveis de serem detectadas tão somente pela aparência física.

Art. 3º - Para conhecimento da população, o Poder Executivo poderá dar publicidade, através dos órgãos competentes e por meio de instrumentos e mecanismos adequados à divulgação, do uso do Colar de Girassol por pessoas com deficiência não visível ou por seus familiares.

Art. 4º - As repartições públicas, estabelecimentos privados e empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigados a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e imediato às pessoas com deficiência oculta usando o cordão de girassol, o que, automaticamente os estará identificando.

§ 1º - Entende-se como estabelecimentos privados:

I - Supermercados;

II - Bancos;

III - Farmácias;

IV - Restaurantes;

V - Bares;

VI - Lojas em geral;

VII - similares.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Cidadania será responsável pela confecção e entrega dos cordões de girassol aos usuários de seus serviços que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, mediante a apresentação de laudo médico comprobatório e devida comprovação pessoal do beneficiário.

Art. 6º - O cordão girassol será personalizado e produzido conforme modelo do anexo I desta lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

ANEXO I

Modelo de cordão girassol – especificações:

1 - material poliéster acetinado;

2 - medidas de 15 ou 20mm de largura por 85 cm de comprimento;

3 - acabamentos são: fixador mosquete e trava de segurança.



LEI Nº 4635/2023

“Denomina logradouro público como Travessa Santa Maria.”

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PTB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Santa Maria” via localizada no Bairro da Chave, com aproximadamente 190 metros, com início -22.68478343405827, -46.6083670076289 e fim: -22.685837658483674, -46.60703126765303, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2023

Publique-se.

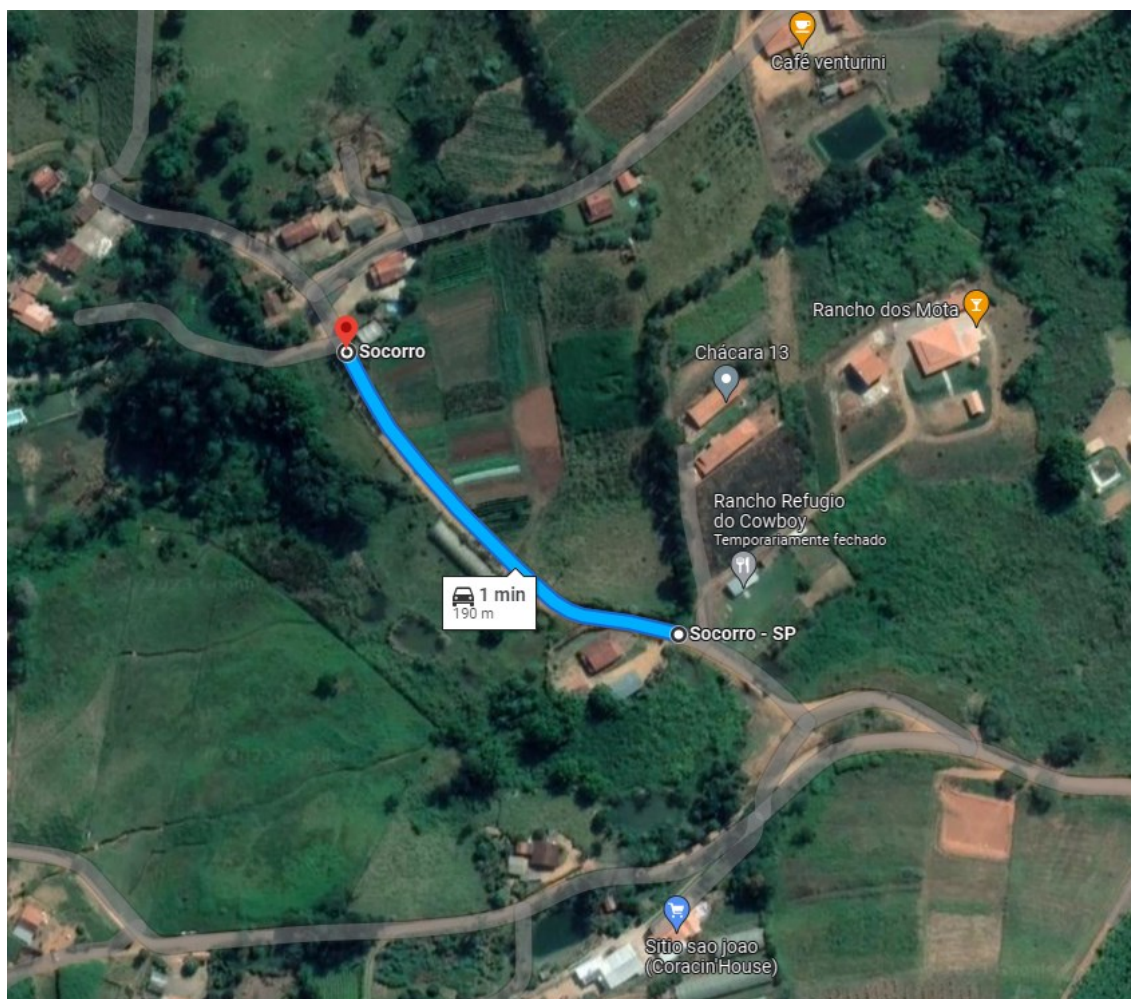
Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 4636/2023

“Denomina logradouro público como Travessa Maximina Maria de Jesus.”

DE AUTORIA DO VEREADOR Alexandre Aparecido Godoi - PSD

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Maximina Maria de Jesus” via localizada no Bairro dos Rubins, com aproximadamente 999,82 metros, com início: -22.663131372577126, -46.549387710143634 e fim: -22.66420946928181, -46.54242336555643, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2023

Publique-se.

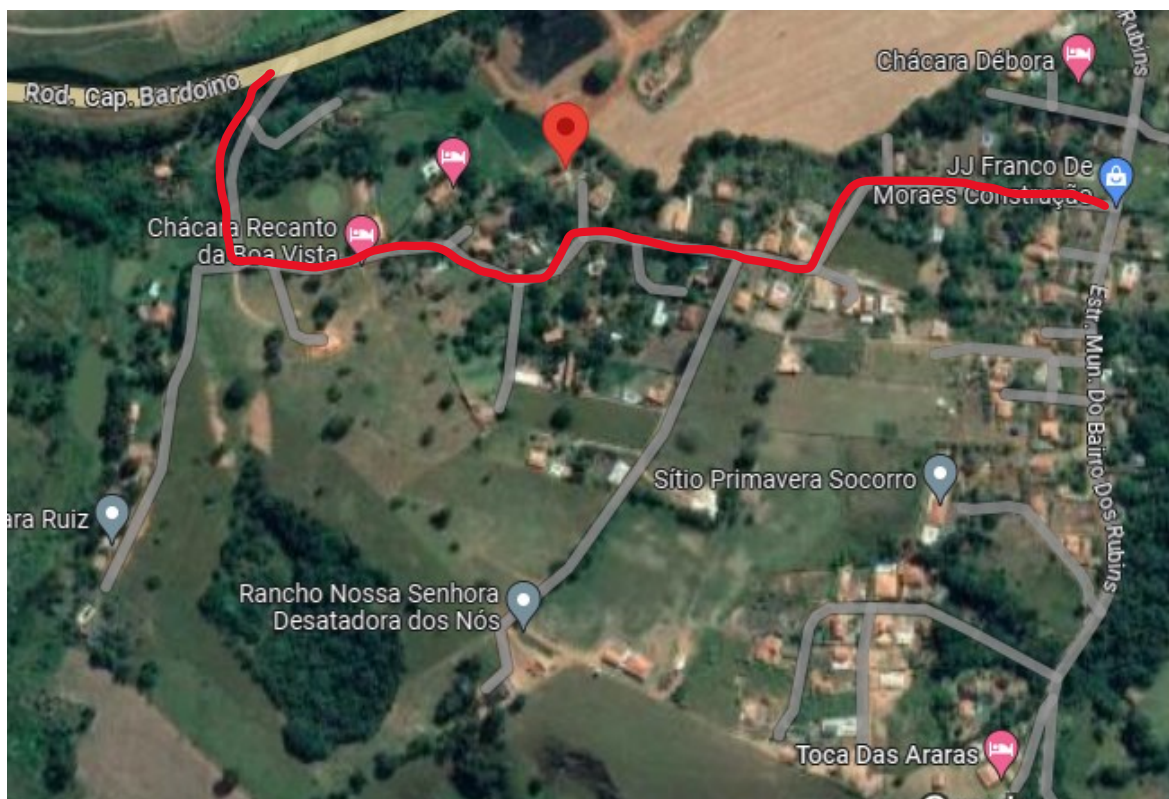
Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 4637/2023

“Denomina logradouro público como Travessa Maria Inês de Souza Vaz de Lima.

DE AUTORIA DO VEREADOR José Adriano de Souza - PTB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Maria Inês de Souza Vaz de Lima” via localizada no Bairro dos Pereiras, com aproximadamente 70 metros, com início: -22.62888281084412, -46.52018743862344 e fim: -22.6282935875553, -46.51993665208913, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 4638/2023

“Denomina logradouro público como Travessa Jair Rozin.”

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PTB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Jair Rozin” via localizada no Bairro Lavras de Cima, com aproximadamente 115 metros, com início: -22.531601860122304, -46.47885812233191 e fim: -22.532528431349185, -46.478619405736424, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº 319/2023

“Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a consolidação e unificação das leis que tratam da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, do quadro de empregos públicos municipais e de suas atribuições e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O anexo III, da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012, que trata do quadro dos empregos permanentes, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 2º - O anexo VIII, da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012, que trata das atribuições e requisitos dos empregos efetivos, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II da presente Lei Complementar.

Art. 3º - O anexo IX, da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012, organograma, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo III da presente Lei Complementar.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

A que se refere o

Anexo III da Lei Complementar nº 197/2012

EMPREGOS PERMANENTES

Quant.	Denominação Situação Atual	Ref.	Quant.	Denominação Situação Nova	Ref.
00	Inexistente	-	01	Controlador Interno	45-63
05	Fisioterapeuta	30-47	07	Fisioterapeuta	30-47

ANEXO II

A que se refere o

Anexo VIII da Lei Complementar nº 197/2012

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS EMPREGOS EFETIVOS

(...)

Descrição do Emprego

Título: Controlador Interno

Descrição Sumária

Apoiar o Poder Executivo no exercício de suas funções, exercendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, renúncia de receita, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, coordenando as atividades de análise das gestões contábil e financeira, com o intuito de assegurar a otimização do resultado econômico, bem como, possibilitar e viabilizar o crescimento e desenvolvimento dos resultados.

Descrição Detalhada

I - dispor sobre a necessidade da instauração de serviços complementares de controle interno na administração direta e indireta, ficando, todavia, a designação dos servidores a cargo dos responsáveis pelos respectivos órgãos e entidades;

II - utilizar, quando necessário, de técnicas e princípios aplicáveis à auditoria, em casos de conflito aparente de normas;

III - regulamentar as atividades de controle por meio de instruções normativas, inclusive quanto às denúncias recebidas, sobre eventuais irregularidades ou ilegalidades nos atos de gestão;

IV - emitir parecer sobre as contas prestadas ou tomadas por órgãos e entidades que percebem recursos públicos repassados pelo Município;

V - verificar as prestações de contas dos recursos públicos recebidos pelo Município;

VI - opinar em prestações ou tomada de contas, nas hipóteses de exigência por força de legislação;

VII - criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos oriundos dos orçamentos do Município;

VIII - concentrar as consultas a serem formuladas pelas secretarias e seus respectivos departamentos do Município;

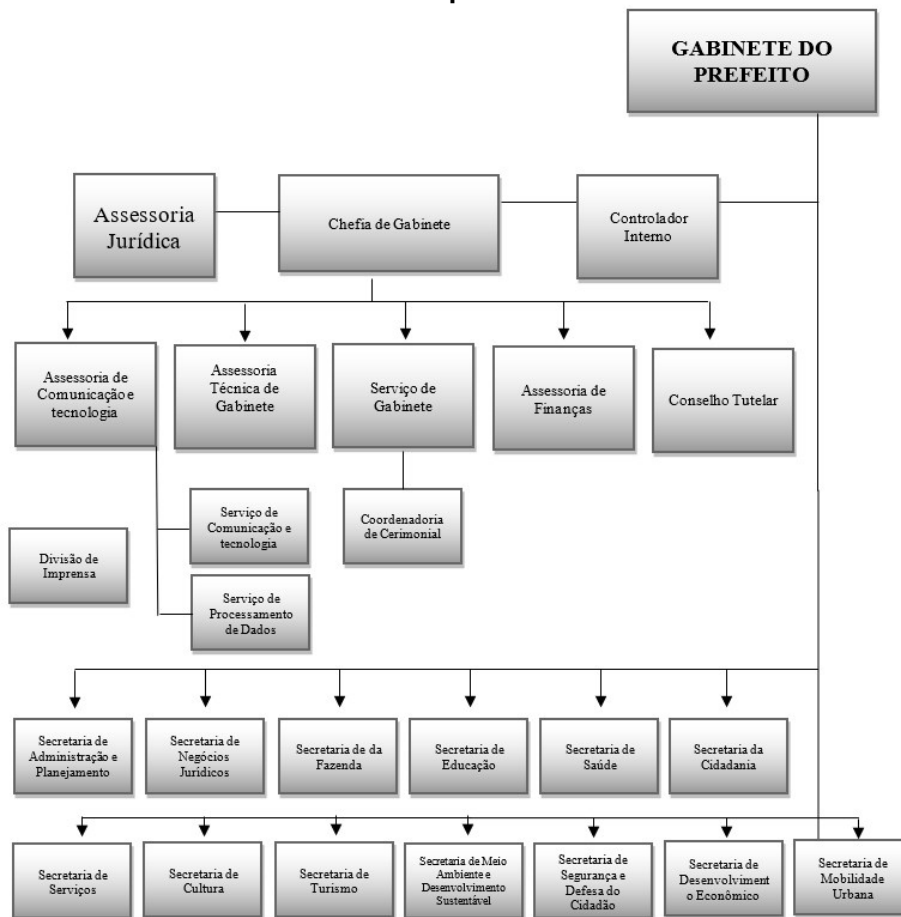
IX - responsabilizar-se pela divulgação de informações técnicas e legislação aplicáveis às secretarias integrantes da Administração Pública, possibilitando aos seus gestores melhor desempenho de suas funções;

Requisitos: Ensino superior completo em Direito, Ciências Contábeis, Administração ou Economia com registro ativo no órgão de classe.

(...)

ANEXO III

A que se refere o Anexo IX da Lei Complementar nº 197/2012



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de outubro de 2023.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

LICITAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023**

Objeto: Registro de preços para aquisição de **CONCRETO USINADO E CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS DE MOTOBOMBA**, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

PROCESSO Nº 085/2023/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023

TIAGO APARECIDO DE GODOI - ME

LOTE	ITEM	Qtde.	Unid	Descrição Mínima	Preço Unitário
01	01	525	M3	Concreto Usinado FCK 25MPA Convencional	R\$ 603,39
	02	525	M3	Concreto Usinado FCK 30MPA Convencional	R\$ 628,62
	03	150	Horas	Contratação de horas de serviço de moto bomba para bombeamento de concreto usinado	R\$ 254,72

LOTE	ITEM	Qtde.	Unid	Descrição Mínima	Preço Unitário
02 Cota reserva da do lote 01	01	175	M3	Concreto Usinado FCK 25MPA Convencional	R\$ 603,39
	02	175	M3	Concreto Usinado FCK 30MPA Convencional	R\$ 628,62
	03	50	Horas	Contratação de horas de serviço de moto bomba para bombeamento de concreto usinado	R\$ 254,72

Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

“**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 0501.394-78/22. TOMADOR:** Município de Socorro. **AGENTE FINANCEIRO:** Caixa Econômica Federal. **AGENTE OPERADOR:** FGTS. **Da retificação:** o prazo de carência é de 16 (dezesesseis) meses; o término da carência é 17/10/2023. **Da ratificação:** ratificado o instrumento datado de 06/06/2022 em todos os demais termos, cláusulas e condições. **Da Assinatura:** 10/08/2023. Allan Bruno Martins Cantuária e JOSUÉ RICARDO LOPES.”

LICITAÇÃO

Sessão Ordinária de 02 de outubro de 2023

Presidência: Vereador Airton Benedito Domingues de Souza

Vereadores presentes: Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, José Adriano de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi, Thiago Bittencourt Balderi e Tiago de Faria.

EXPEDIENTE:

Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária de 018 de setembro de 2023. Deliberação do Plenário: Aprovada por unanimidade. Ofícios encaminhados pelo senhor Prefeito

Ofício n.º 260/2023-GAB: encaminha o balancete financeiro da Prefeitura Municipal referente ao mês de agosto de 2023. Deliberação da Presidência: Ofício à disposição dos vereadores e balancete encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício n.º 265/2023-A: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 38/2023, do Vereador Marcelo José de Faria que solicita informações sobre imóveis locados pela Prefeitura Municipal. Deliberação da Presidência: Ofício à disposição dos Vereadores e archive-se;

Ofício n.º 265/2023: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 40/2023, do Vereador Marcelo José de Faria, que solicita informações sobre obras que estão sendo executadas no Parque da Cidade “João Orlandi Pagliusi”. Deliberação da Presidência: Ofício à disposição dos Vereadores e posteriormente archive-se;

Ofício n.º 267/2023: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 39/2023, do Vereador Marcelo José de Faria, que solicita informações sobre o valor empenhado nos anos de 2022 e 2023 no Projeto “VemSer”. Deliberação da Presidência: Ofício à disposição dos Vereadores e posteriormente archive-se;

Ofício n.º 273/2023: encaminha o Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Socorro para exercício de 2024”. Deliberação da presidência: Atenda-se ao disposto no artigo 253 do Regimento Interno deste Legislativo.

Expediente encaminhado por diversos

Ofício Especial da Secretária Municipal de Educação: solicita a indicação de dois representantes desta Casa para participar do Fórum Municipal de Educação como Conselheiro.

Deliberação da Presidência: Encaminhe-se para a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para apreciação;

Ofício CG.C.DER n.º 954/2023 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: encaminha cópia da sentença proferida no processo n.º TC-009287/989/15-6 e 010117/989/15-2, a qual julgou irregular o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e a FLASA Engenharia e Construções Ltda, para conhecimento dos senhores Vereadores e adoção de providências. Deliberação da presidência: Ofício à disposição dos senhores Vereadores e levo ao conhecimento do Plenário que esta Presidência oficiou o Poder Executivo solicitando informações sobre as providências tomadas quanto ao contrato julgado irregular;

Ofício n.º 113/2023 da Diretoria do Lar Dom Bosco: manifesta posicionamento sobre os questionamentos realizados pelo Vereador Thiago Bittencourt Balderi sobre a instituição na sessão extraordinária de 21 de agosto próximo passado. Deliberação da presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente archive-se;

Ofício - SC.1 n.º 125 de 26/09/2023 do DER/SP: encaminha resposta ao Requerimento n.º 321/2023, do Vereador Marco Antonio Zanesco, informando a possibilidade de instalação de placa indicativa do bairro do Livramento e orientando sua confecção e instalação. Deliberação da presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente archive-se;

Email do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SINTAEMA: alerta para a possibilidade de privatização da SABESP. Deliberação da presidência: Ofício à disposição dos Vereadores.

Ofício do Legislativo Municipal

Ofício n.º 111/2023-DAF desta Câmara Municipal: encaminha o Balancete Financeiro referente ao mês de agosto/2023. Deliberação da Presidência: Ofício à disposição dos vereadores e balancete encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para parecer.

Matérias do Expediente

Projeto de Lei n.º 131/2023 do senhor Prefeito: estima a receita e fixa a despesa do município de Socorro para exercício de 2024. Deliberação da presidência: Publique-se o referido Projeto de Lei determinando-se, ainda, que a íntegra do projeto permaneça à disposição da população e dos Vereadores pelo prazo de 10 (dez) dias após sua publicação e posteriormente seja encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para emissão de pareceres no prazo de 15 (quinze) dias;

Projeto de Lei n.º 124/2023 do Vereador Marcelo José de Faria: denomina logradouro público como Travessa Paulo Roberto Cintra de Paula. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de parecer;

Projeto de Lei n.º 125/2023 do Vereador José Adriano de Souza: denomina logradouro público como Travessa Recanto dos Ipês”. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de parecer;

Projeto de Lei n.º 126/2023 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi: denomina logradouro público como Rua Carnaúba. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de parecer;

Projeto de Lei n.º 127/2023 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Francisco Cardoso de Moraes – Chico Maneco. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de parecer.

Projeto de Lei n.º 128/2023 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Estrada Municipal Antonio Rovesta. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de parecer;

Projeto de Lei n.º 129/2023 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi: dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de ingressos gratuitos para alunos da rede pública municipal de ensino pelos parques de diversões, circos, apresentações culturais e/ou atividades de entretenimentos fixas ou ambulantes que se instalarem ou circularem no município de Socorro. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para apreciação e elaboração de parecer;

Projeto de Lei n.º 130/2023, de autoria conjunta dos Vereadores Tiago de Faria, Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, José Adriano de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Osvaldo Brolezzi e Marco Antonio Zanesco: institui o selo 'Empresa Amiga dos Animais' no município de Socorro e dá outras providências. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de parecer;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2023 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: dispõe sobre a concessão de honraria. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2023 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: dispõe sobre a entrega de Títulos e Diplomas "Prof. Dimas Silveira Costa" nos termos da Resolução n.º 09/2013. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Resolução n.º 07/2023 da Mesa Diretora: regulamenta o acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Socorro. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Pedido de Informação n.º 49/2023 do Vereador Marcelo José de Faria: solicita informação sobre a Lei n.º 4.269/2020 que dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estouro no município de Socorro. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Pedido de Informação n.º 50/2023 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi: solicita informações sobre a Prefeitura Municipal e o Projeto H2O. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Pedido de Informação n.º 51/2023 de autoria conjunta de todos os Vereadores: solicitando informações a respeito do funcionamento de estabelecimentos comerciais que se utilizam do passeio público. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Pedido de Informação n.º 52/2023 do Vereador Marcelo José de Faria: solicita informações sobre quais Emendas Parlamentares vieram nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 para o município de Socorro. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Pedido de Informação n.º 53/2023 do Vereador Marcelo José de Faria: solicita informações sobre o Programa Mais Alfalto. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Pedido de Informação n.º 54/2023 dos Vereadores Tiago de Faria, Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, José Adriano de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Osvaldo Brolezzi e Marco Antonio Zanesco: solicita informações sobre o canil localizado no bairro dos Rubins. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Requerimento do vereador Tiago de Faria: n.º 386/2023, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcos Pereira, a fim de interceder junto ao Governo Federal, para apresentação de Emenda Parlamentar destinando recursos financeiros no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para custeio da Saúde, especialmente do Pronto Atendimento na cidade de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do vereador Marcelo José de Faria: n.º 387/2023, requer que seja oficiada a TELEFONICA BRASIL S.A. – VIVO para que realize a recolocação ou a troca do poste localizado na Rua Francisco Mucciato, Jardim Gollo, pois apresenta problema estrutural, e corre o risco de queda. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos vereadores Lauro Aparecido de Toledo, Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, José Adriano de Souza, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi e Tiago de Faria: n.º 388/2023, requer que seja oficiado o Deputado Estadual Edmir Chedid (União) requerendo a apresentação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a serem destinados no custeio do Hospital Dr. Renato Silva, em Socorro/SP. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos vereadores Lauro Aparecido de Toledo, Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, José Adriano de Souza, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi e Tiago de Faria: n.º 389/2023, requer que seja oficiado o Deputado Federal Marcio Alvino (PL-SP) requerendo a apresentação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) a serem destinados no custeio do Hospital Dr. Renato Silva, em Socorro/SP. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos vereadores Osvaldo Brolezzi, Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, José Adriano de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Marco Antonio Zanesco e Tiago de Faria: n.º 390/2023, requer que seja oficiado o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER, solicitando que sejam tomadas as devidas providências no sentido de recuperar as margens da Rodovia Capitão Barduíno (SP – 008), próximo ao km 122, sentido Socorro-Bragança, local que está desmoronando, conforme se verifica pelas imagens anexas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do vereador Alexandre Aparecido de Godoi: nº 391/2023, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcio Alvino, solicitando a apresentação de Emenda Parlamentar com o objetivo de destinar recursos financeiros para a aquisição de um veículo destinado à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) do município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos vereadores José Adriano de Souza, Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezi e Tiago de Faria: nº 392/2023, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Edmir Chedid, solicitando a destinação de um veículo do tipo Van ao Município de Socorro, para uso do Departamento de Saúde, em transporte de pacientes que necessitam de tratamento médico em outras cidades. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos vereadores José Adriano de Souza, Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezi e Tiago de Faria: nº 393/2023, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Rafael Henrique Cano Telhada– Capitão Telhada, solicitando a destinação de um veículo do tipo Van ao Município de Socorro, para uso do Departamento de Saúde, em transporte de pacientes que necessitam de tratamento médico em outras cidades. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos vereadores José Adriano de Souza, Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezi, Tiago de Faria: nº 394/2023, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Paulo Adriano Lopes Lucinda Telhada – Coronel Telhada, solicitando a destinação de um veículo do tipo Van ao Município de Socorro, para uso do Departamento de Saúde, em transporte de pacientes que necessitam de tratamento médico em outras cidades. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos vereadores José Adriano de Souza, Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezi e Tiago de Faria: nº 395/2023, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcio Alvino, solicitando a destinação de um veículo do tipo Van ao Município de Socorro, para uso do Departamento de Saúde, em transporte de pacientes que necessitam de tratamento médico em outras cidades. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento de autoria conjunta dos vereadores: nº 396/2023, requer que seja constatado em Ata um Voto de Profundo Pesar pelos falecimentos de: Claudete Aparecida da Rocha; Euclydes Granconato; Benedito Alves da Fonseca; João Andrade Santos; Paulo de Souza Pinto; Ana Maria de Moraes Mathias; Antonio Aparecido Leano; Alcides Alves de Oliveira, ; José Raimundo da Silva; Benedita Modesto Cardoso; Osmar de Moraes; Joelma Vaz de Lima; Geraldino dos Santos; Neide Terezinha Tomassetti. Deliberação da Presidência: atenda-se;

Requerimento do vereador Lauro Aparecido de Toledo: nº 397/2023, requer que seja oficiado o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER, solicitando a poda de galhos de árvores existentes as margens da Rodovia Octavio de Oliveira Santos, conforme especifica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos vereadores Tiago de Faria, Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, José Adriano de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Marco Antonio Zanesco e Osvaldo Brolezi: nº 398/2023, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Gilmaci Santos, a fim de interceder junto ao Governo Estadual, para apresentação de Emenda Parlamentar destinando recursos financeiros no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para custeio da Saúde do Município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos vereadores Tiago de Faria, Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, José Adriano de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Marco Antonio Zanesco e Osvaldo Brolezi: nº 399/2023, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Gilmaci Santos, a fim de interceder junto ao Governo Estadual, solicitando a apresentação de Emenda Parlamentar com o objetivo de destinar recursos financeiros a este município a fim de que seja adquirido um veículo tipo van adaptada para o transporte de pessoas com deficiência, cadeirantes e/ou pessoas com mobilidade reduzida, para a Secretaria de Saúde do Município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do vereador Tiago de Faria: nº 400/2023, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Gilmaci Santos, solicitando que interceda junto ao Governo Estadual para que destine recursos financeiros ao Município de Socorro, ressaltamos que tais recursos serão utilizados na aquisição de uma Pá Carregadeira; solicito ainda, que sendo mais conveniente ao Estado, que seja enviada uma pá carregadeira diretamente ao Município. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do vereador Tiago de Faria: nº 401/2023, requer que seja oficiado o Deputado Estadual Gilmaci Santos (Republicanos) requerendo a apresentação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a serem destinados no custeio do Hospital Dr. Renato Silva, em Socorro/SP. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos vereadores Tiago de Faria, Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, José Adriano de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Marco Antonio Zanesco e Osvaldo Brolezi: nº 402/2023, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcos Pereira, a fim de interceder junto ao Governo Federal, solicitando a apresentação de Emenda Parlamentar com o objetivo de destinar recursos financeiros a este município a fim de que seja adquirido um veículo tipo van adaptada para o transporte de pessoas com deficiência, cadeirantes e/ou pessoas com mobilidade reduzida, para a Secretaria da Educação do Município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do vereador Thiago de Faria: nº 403/2023, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Gilmaci Santos, a fim de interceder junto ao Governo Estadual, solicitando a apresentação de Emenda Parlamentar com o objetivo de destinar recursos financeiros a este município a fim de que seja adquirido um veículo tipo van adaptada para o transporte de pessoas com deficiência, cadeirantes e/ou pessoas com mobilidade reduzida, para a Secretaria da Educação do Município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos vereadores Thiago Bittencourt Balderi e Marcelo José de Faria: nº 404/2023, requer a convocação do Senhor Willhams Pereira de Moraes, Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão, a fim de prestar informações e esclarecimentos acerca de seu conhecimento e de sua participação na Organização Não-Governamental H2O e com o Canil localizado no Bairro dos Rubins. Deliberação do Plenário: rejeitado em votação nominal por seis votos contrários e dois favoráveis dos vereadores Thiago Bittencourt Balderi e Marcelo José de Faria;

Requerimento dos vereadores Thiago Bittencourt Balderi e Marcelo José de Faria: nº 405/2023, requer a convocação do Senhor Tiago Sartori, Secretário Municipal do Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a fim de esclarecer quanto a Organização Não-Governamental H2O, o seguinte: 1. A Secretária Municipal do Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável tem parceria com o Projeto ou ONG H2O? 2. O Secretário conhece o local em que ficava os animais da ONG? 3. O Secretário já havia recebido denúncias do canil localizado no Bairro dos Rubins? 4. Há meses, havia circulado uma foto em relação aos maus tratos de animais na referida ONG, quais medidas foram tomadas? Deliberação do Plenário: rejeitado em votação nominal por seis votos contrários e dois favoráveis dos vereadores Thiago Bittencourt Balderi e Marcelo José de Faria;

Indicação do vereador Marco Antonio ZanESCO ao senhor Prefeito: nº 482/2023, indica que determine ao departamento competente para que seja realizada a manutenção da Estrada Municipal Sebastião Ginghamini, no Bairro Rio do Peixe, com o alargamento da via, nivelamento, encascalhamento e roçagem da vegetação às margens da estrada. Indico ainda, a manutenção de pontes e limpeza da tubulação para um melhor escoamento das águas pluviais, na mesma localidade;

Indicação do vereador Thiago de Faria ao senhor Prefeito: nº 483/2023, indica, em atendimento a solicitação de munícipes, que determine ao departamento competente, que realize melhorias da sinalização horizontal, com pintura viária de faixas de pedestres, lombadas e lombofaixas da Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira, no Bairro Oratório;

Indicação do vereador Airton Benedito Domingues de Souza ao senhor Prefeito: nº 484/2023, indica que determine ao departamento competente que realize os estudos necessários para a instalação de energia elétrica, água encanada, coleta de esgoto e pavimentação asfáltica de trecho da Estrada Jaboticabal, assim como o alargamento e a limpeza do Rio localizado próximo a esta via;

Indicações do vereador Osvaldo Brolezi ao senhor Prefeito: nº 485/2023, indica que determine ao departamento competente que providencie a aquisição de armamento e fardamento para o efetivo da Guarda Civil Municipal; **nº 486/2023**, indica que determine ao departamento competente para que seja realizado a roçagem da vegetação as margens da Estrada Municipal Socorro-Monte Alegre do Sul, com início na Rodovia SP-008 “Pedro Astenori Marigliani – Capitão Barduíno”; **nº 487/2023**, indica que determine ao departamento competente para que seja realizada uma reforma/manutenção na ponte localizada no Bairro da Chave, no lugarejo conhecido como “Cardosinho”; **nº 488/2023**, indica que determine ao departamento competente para que seja realizada a instalação de duas lombadas no Bairro da Chave no lugarejo conhecido como “Cardosinho”: uma próxima à ponte localizada neste bairro e a outra, mais a frente, sentido bairro; **nº 489/2023**, indica que determine ao departamento competente para que seja realizada uma reforma/manutenção na ponte localizada na Estrada Luiz Corozola, no Bairro Barão de Ibitinga; **nº 490/2023**, indica que determine ao departamento competente que realize a instalação de uma lombofaixa em frente à Escola Estadual José Dini, localizada no Bairro dos Moraes;

Indicações do vereador Alexandre Aparecido de Godoi ao senhor Prefeito: nº 491/2023, indica que determine ao departamento competente para que seja realizada a pavimentação asfáltica nas ruas das respectivas Escolas Municipais: do Bairro Camanducaia do Meio e do Bairro dos Rubins. **Indicação Alexandre Aparecido de Godoi nº 494/2023**, indica que determine ao departamento competente para que seja realizada a manutenção da Estrada Municipal localizada entre os Bairros Camanducaia do Meio e Camanducaia de Cima (nivelamento e encascalhamento), próxima ao Pesqueiro Araucária; **nº 498/2023**, indica que determine ao departamento competente que realize o nivelamento, encascalhamento e a roçagem da vegetação às margens da Rua José Seraggioto; **nº 499/2023**, indica que determine ao departamento competente que realize a manutenção da rede de água no Bairro da Lagoa, próximo ao Sítio Vitória, captando ou direcionando corretamente a água pluvial desta área;

Indicação do vereador Thiago Bittencourt Balderi ao senhor Prefeito: nº 492/2023, indica que determine ao departamento competente para que seja realizada a instalação de barreiras na calçada no cruzamento da Rua Antônio Leopoldino com a Rua Padre Antônio Sampaio, em frente ao Seleta Casa de Salgados;

Indicação dos vereadores Osvaldo Brolezi e Marco Antonio ZanESCO ao senhor Prefeito: nº 493/2023, indica que determine ao departamento competente que realize a poda e retirada de folhas secas e podres das árvores e palmeiras localizadas na Praça Nove de Julho, no centro;

Indicações do vereador José Adriano de Souza ao Senhor Prefeito: nº 495/2023, indica que determine ao departamento competente para que realize a manutenção com nivelamento, encascalhamento e roçagem da vegetação às margens da Avenida Marciano Pereira do Nascimento, mais especificamente do trecho compreendido entre o Cemitério Parque das Colinas e o Loteamento São Miguel. Indico ainda, a manutenção das ruas adjacentes; **nº 496/2023**, indica que sejam tomadas as medidas necessárias junto aos órgãos competentes para que seja instalada iluminação pública na Avenida Marciano Pereira Nascimento;

Indicação do vereador Marcelo José de Faria ao senhor Prefeito: nº 497/2023, indica que determine ao departamento competente que realize o recapeamento asfáltico ou operação tapa-buracos na Rua José Maria de Azevedo e Souza, centro;

O senhor Presidente determinou o devido encaminhamento das proposituras.

Entrega de Certificados de Voto de Congratulação

- Nos termos do Requerimento n.º 344/2023, do Vereador Thiago Bittencourt Balderi, o senhor Marcel Marcon Rovesta recebeu o Certificado de Voto de Congratulação pela realização da 2.ª ExpoMerkel em 26 e 27 de julho de 2023;
- Nos termos do Requerimento n.º 358/202, do Vereador Thiago Bittencourt Balderi, os membros das equipes de alvorada e festeiros da Festa de Agosto 2023 receberam o Certificado de Voto de Congratulação, sendo os homenageados os seguintes:
 - Sr. Abel de Bovi Filho; Sr. Amaury Schirato; Sra. Ana Maria Pacelli; Sr. Augusto Pellatieri Belluzzo Gonçalves; Sra. Conceição Beneduzi; Sr. João Domingues de Lima; Sra. Marcia Ribeiro Martins; Sr. Marcos Donizetti de Toledo; Sra. Maria do Carmo de Oliveira; Sra. Marisa de Souza Pinto Fontana; e Sra. Zeny Schirato Pretti;
- Nos termos do Requerimento n.º 357/2023, do Vereador Thiago Bittencourt Balderi, os membros da Comissão de Restauração das Pinturas da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro receberam o Certificado de Voto de Congratulação, sendo os homenageados os seguintes: Pe. Danilo Teixeira da Silva; Sr. Augusto Belluzzo; Sra. Bernadete Silva; Sr. José Joaquim de Souza; Sr. Josiel Oliveira; Sr. Luiz Machado; Sra. Maria Madalena B. Verzani; Sra. Rina Orlandi Marchese; Sra. Sônia Colli;
- Nos termos do Requerimento n.º 354/2023, do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, o Pe. Danilo Teixeira da Silva recebeu o Certificado de Voto de Congratulação pela organização das Festividades de Agosto 2023

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 09/2023 do senhor Prefeito: acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 197 de 27 de novembro de 2012. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 104/2023 do Vereador José Adriano de Souza: denomina logradouro público como Travessa Alpes dos Ypês. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 105/2023 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa do Jambo. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 106/2023 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Estrada Antônio Domingues de Moraes. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 107/2023 do Vereador José Adriano de Souza: denomina logradouro público como denomina logradouro público como Travessa Aglair Aparecida Renzo de Godoi. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 108/2023 dos Vereadores José Adriano de Souza e Airton Benedito Domingues de Souza: denomina logradouro público como Travessa Thereza Forato Oliani. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 110/2023 do senhor Prefeito: **autoriza o Poder Executivo a Celebrar Convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológico Paula Souza – CEETEPS.** Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 111/2023 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: altera a redação do artigo 1.º da Lei Municipal n.º 2.929/01 e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 113/2023 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: institui o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação, para identificação de pessoas com deficiências ocultas, no município de Socorro, e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 116/2023 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Santa Maria. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 117/2023 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa Maximina Maria de Jesus. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 118/2023 do Vereador José Adriano de Souza: denomina logradouro público como Travessa Maria Inês de Souza Vaz de Lima. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 119/2023 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Jair Rozin. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Em única discussão e votação

Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2023 da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social: dispõe sobre a homenagem ao profissional da Educação Física – ‘Medalha Marcio Tadeu Rigoletto Cecília. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 120/2023 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Salvador. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 122/2023 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: estabelece os feriados no município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 123/2023 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Victório Borin. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

9ª Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 35ª Legislatura, a se realizar no dia 09 de outubro de 2023, às 19hs

Pauta da Ordem do Dia

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 120/2023 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Salvador;

Projeto de Lei n.º 122/2023 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: estabelece os feriados no município de Socorro.

Projeto de Lei n.º 123/2023 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Victório Borin.

Em única discussão e votação

Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2023 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: dispõe sobre a entrega de Títulos e Diplomas “Professor Dimas Silveira Costa” nos termos da Resolução n.º 09/2013

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próximas Sessões Camarárias, que se realizarão no dia 04 de setembro de 2023, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela internet, pela Rádio Socorro e via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e no Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>)

Airton Benedito Domingues de Souza– Presidente da Câmara

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

